ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CEP 37.290

LEI Nº 1105, DE 06 de JULHO DE 1977

Denomina Rua Isaias Antônio da Fonseca Júnior e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua ISAIAS ANTÔNIO DA FONSECA JÚNIOR, a atual Travessa Arcos, localizada no Bairro São Geraldo.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa indicativa com o nome de Isaias Antônio da Fonseca Júnior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de julho de 1977

Antônio da Cunha Resende

Antônio da Cunha Resende,
Prefeito Municipal.

José Wilson de Oliveira

José Wilson de Oliveira,
Secretário.